



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

## DECRETO MUNICIPAL Nº 37, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 24 de junho de 2020, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a tradição local de celebrar os festejos juninos, em alusão a São João, São Pedro e Santo Antônio;

**CONSIDERANDO** que, embora não seja permitida a realização de eventos festivos com aglomeração de pessoas, é tradição do município decretar ponto facultativo no dia 24 de junho;

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeita decretar os pontos facultativos, bem como divulgar os feriados no âmbito municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cruz/PE o dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública, não serão abrangidos pelo presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 22 de junho de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita